



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

# **BOLETIM INTERNO ESPECIAL**

**13/12/2010**

**PRESIDÊNCIA**  
**MINISTRO ARI PARGENDLER**

# BOLETIM INTERNO

---

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

---

## COMPOSIÇÃO

Ministro ARI PARGENDLER	Presidente
Ministro FELIX FISCHER	Vice-Presidente
Ministro FRANCISCO Cândido de Melo FALCÃO Neto	Corregedor-Geral
Ministra LAURITA Hilário VAZ	Membro Efetivo
Ministro LUIZ FUX	Membro Efetivo
Desembargador Federal OLINDO Herculano MENEZES	Membro Efetivo
Desembargador Federal PAULO Cesar Morais ESPÍRITO SANTO	Membro Efetivo
Desembargador Federal ROBERTO Luiz Ribeiro HADDAD	Membro Efetivo
Desembargador Federal VILSON DARÓS	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL de Faria	Membro Efetivo
Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Membro Suplente
Ministro TEORI ALBINO ZAVASKI	Membro Suplente
Ministro CASTRO MEIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO	Membro Suplente
Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA	Membro Suplente
Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE	Membro Suplente
Desembargador Federal ÉLCIO PINHEIRO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS	Membro Suplente
Secretária-Geral	
EVA MARIA FERREIRA BARROS	

**SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 13/12/2010**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

Presidente da Sessão: Conselheiro ARI PARGENDLER

Presentes à sessão os Excelentíssimos Conselheiros Ari Pargendler, Felix Fischer, Francisco Falcão, Laurita Vaz, Teori Zavascki, Olindo Menezes, Paulo Espirito Santo, Wilson Darós e Luiz Alberto Gurgel.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Luiz Fux.

Presente, também, o Juiz Federal Gabriel de Jesus Tedesco Wedy (Presidente da Ajufe), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participa da sessão sem direito a voto.

Secretária: Bel. Eva Maria Ferreira Barros

---

**PROCESSO N. 2010.16.0019**

**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro ARI PARGENDLER

**INTERESSADOS:** Conselho e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL – FASE DEZEMBRO DE 2010.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou as solicitações de créditos adicionais suplementares. Ausente, no momento do julgamento, o Conselheiro Roberto Haddad.”

---

Brasília, 13 de dezembro de 2010.

Eva Maria Ferreira Barros  
Secretária-Geral